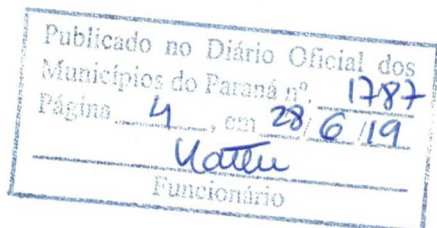




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1864/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **SUELI APARECIDA RIBEIRO BARBOSA**, matrícula **7007**, portadora do CPF 884.887.649-87, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Enfermeira Padrão **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **02/03/2010 a 01/03/2015 (I) – direito adquirido em concurso anterior** – de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **08/07/2019 a 06/08/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de Julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal